



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 146/2019/PS-GSE

Brasília, 7 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 10.061, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 135, de 2017), que “Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 07.08.2019.

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 7/8/19
Hora: 16:06

Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM